



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício 2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Prefeitura Municipal de Lupionópolis

José Carlos Tibério
Prefeito Municipal

Magna Morais de Oliveira
Controladora Interna



SUMÁRIO

1.	NORMATIZAÇÃO.....	4
2.	QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025.....	4
3.	RELAÇÃO DE SERVIDORES.....	5
4.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025.....	6
5.	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4.....	6
6.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	6
7.	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO...	8
8.	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.....	8
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Exercício de 2025

1. NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

No Município de **LUPIONÓPOLIS**, através da Lei Municipal nº 36/2007, de 12 de novembro de 2007, foi criada na estrutura do Poder Executivo, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo com a atribuição de fiscalizar as ações desenvolvidas pela Administração Direta e Indireta através de auditorias de rotina e/ou denúncias.

No ano de 2007, o **MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS** por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno.

Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 40/2007.

O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário nas sessões de 01 e 08 de novembro de 2007 e transformado na Lei Municipal nº 36/2007 de 12 de novembro de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal Folha da Cidade, de 15 de novembro de 2007.

Em 13 de maio de 2009, foi sancionada pelo Prefeito Municipal a Lei 15/2009 publicada no dia 16 de maio de 2009, no jornal Empresa Jornalista Rotta Maringá Ltda ME que substituiu na íntegra a Lei Municipal 36/2007, promovendo a unificação do Sistema de Controle Interno do executivo com o Legislativo que até então eram separados, ficando a Câmara Municipal, como Serviço Seccional da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conforme dispõe os parágrafos 3º e 4º do artigo 5º da referida Lei.

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

No exercício de 2025, a Unidade de Controle Interno passou por processo de transição administrativa em sua coordenação. Ainda assim, os trabalhos foram conduzidos em conformidade com os princípios da continuidade administrativa e da eficiência, sendo assegurada a adequada condução das atividades por profissionais qualificados, de modo a resguardar o interesse público.

Em 01 de setembro de 2022, a responsável do Sistema de Controle Interno do Município (Executivo e Legislativo) passou a ser composta pela Controladora Interna, a Sra. Vanessa Aparecida Leite Silva, servidora estável de provimento efetivo do executivo com o cargo de assistente administrativo, nomeada através da Portaria nº 112/2022 de 01 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

do Paraná em 19 de setembro de 2022, assumindo a partir de 01 de setembro de 2022 esta função na Câmara Municipal, atuando até a data de 31 de março de 2025

A partir de 01 de abril de 2025, assumiu a função a responsável do Sistema de Controle Interno do Município (Executivo e Legislativo) a Sra. Lucinéia Aparecida Toffani, nomeada pela Portaria 099/2025, de 01 de abril de 2025, publicada em 03 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, com período de 01 de abril de 2025 até 10 de agosto de 2025.

Em 11 de agosto de 2025, foi designada para assumir a função a responsável do Sistema de Controle Interno do Município (Executivo e Legislativo), a servidora Srta. Magna Moraes de Oliveira, pela Portaria 164/2025, publicada em 13 de agosto de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Destaca-se que a mudança na gestão da Unidade, ocorrida no quarto trimestre de 2025, foi acompanhada de um período natural de diagnóstico e adaptação técnica. Nesse contexto, a nova Coordenação priorizou o acompanhamento das atividades essenciais e contínuas da Administração Pública, garantindo a manutenção ininterrupta das ações de fiscalização e orientação técnica aos órgãos municipais.

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025	
Nome: MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA	CPF: 039.958.209-64
Período de responsabilidade: Data do Início: 11/08/2025 Data do Fim: 31/12/2028	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Pós Administração Pública	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes	
<input checked="" type="checkbox"/> Não, (devido ao curto período de atuação no cargo)	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

Não há outros servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

No exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno desempenhou suas atribuições de forma contínua e sistemática, atuando na fiscalização, acompanhamento e avaliação da gestão pública municipal, em conformidade com as exigências da prestação de contas anual.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

As atividades desenvolvidas abrangeram o monitoramento dos instrumentos de planejamento governamental, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), verificando a compatibilidade entre esses instrumentos e a execução das ações governamentais.

No âmbito da execução orçamentária e financeira, o Controle Interno realizou o acompanhamento das receitas e despesas públicas, analisando as fases de empenho, liquidação e pagamento, bem como a arrecadação de receitas e a gestão financeira, com o objetivo de assegurar a regularidade dos atos e a observância da legislação vigente.

Também foram desenvolvidas atividades de verificação da legalidade e conformidade dos atos administrativos, abrangendo processos de licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, concessão de diárias e demais procedimentos administrativos.

O Controle Interno atuou ainda na análise dos demonstrativos fiscais e no acompanhamento dos limites constitucionais e legais, especialmente aqueles relacionados às despesas com pessoal, saúde e educação, bem como ao controle da dívida pública.

Além disso, foram realizadas ações de controle nas áreas operacionais da administração, incluindo obras públicas, frotas, estoques, arrecadação tributária e funcionamento dos conselhos de controle social, contribuindo para o aprimoramento da gestão e dos serviços públicos.

Por fim, o Controle Interno exerceu função orientativa junto aos diversos setores da administração, promovendo a melhoria dos processos, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controle, culminando na elaboração do Relatório Final e emissão do Parecer Conclusivo sobre as contas do exercício.

5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4

Quanto a análise da prestação de contas do exercício de 2025, informamos que a Unidade de Controle Interno da Administração Municipal procurou realizar e orientar a Administração Municipal quanto ao cumprimento das normas e procedimentos para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, emitindo memorando, entre outras orientações necessárias.

6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados	Avaliação
1. Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

2. Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
3. Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
4. Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
5. Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	(*) não aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	(*) não aplica
6. Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 114/2024
Composição	10 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022	Regular
7. Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 22/2025
Composição	08 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
8. Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Inst. Normativa 05/2011
Ato de nomeação dos membros	Decreto 51/2025
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
9. Gastos com Pessoal do Poder Executivo	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (43,36%)
10. Dívida Consolidada	
Apropriação Contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada Líquida	Regular (0,00%)
11. Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (28,03%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (30,26%)
12. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentárias (RREO) e gestão fiscal (RGF).	Regular

(*) O Município não possui Regime Próprio de Previdência e contribui para o Regime Geral, estando com as contribuições normais e parcelamento previdenciário rigorosamente em dia.

7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO:

No quadro 06, que apresenta os procedimentos realizados, não foram identificados fatos relevantes a relatar, dada a conformidade das contas da Prefeitura Municipal de Lupionópolis com as normas vigentes.

8. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

CNPJ	Razão Social
00.445.188/0001-81	Consórcio Int. de saúde do Médio Paranapanema-CISMEPAR
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolv.do Est. do PR-CINDEPAR
86.763.828/0001-17	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

11.274.930/0001-50	Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL - NCP
--------------------	--

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual do Sistema de Controle Interno do Município de Lupionópolis, referente ao exercício de 2025, consolidou as atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno no acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal.

A análise das informações constantes neste relatório evidencia que, ao longo do exercício, a Controladoria Interna atuou de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória, buscando fortalecer os mecanismos de governança pública, promover a conformidade com a legislação vigente e contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão municipal.

Assim, considerando o conjunto das informações analisadas, conclui-se que o exercício de 2025 apresentou regularidade na condução da gestão administrativa, fiscal e financeira, bem como evolução institucional da Controladoria Interna, cujas ações contribuíram para o aprimoramento dos controles internos e para a melhoria contínua da administração pública municipal.

Lupionópolis, 30 de março de 2026.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Controladora Interna



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectada nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lupionópolis, 30 de março de 2026.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Controladora Interna